



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 015/2018 - PUBLICAÇÃO: DE 02 DE ABRIL DE 2018.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
FREI MARTINHO - PARAÍBA

PORTARIA Nº 001/2018-IPAM.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-IPAM/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 11/1998, especificamente, o disposto no art. 15 e, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com *proventos integrais*, a servidora pública MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DANTAS, matrícula 0166-1, ocupante do cargo de Gari, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao estabelecido pelo art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos calculados com base na última remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Frei Martinho/PB, em 02 de abril de 2018.

Maria Dalva Dias
Maria Dalva Dias
Presidente/IPAM



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 007/2018

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o art. 22 da Lei Municipal nº 014/2001, de 23 de fevereiro de 2001.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **DANIELE FERREIRA DE AZEVEDO**, Suplente de Conselheira, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, em substituição aos conselheiros que estarão em período de gozo de férias a partir do dia 02/04/2018 à 31/08/2018, conforme cronograma de férias encaminhado através do ofício nº 01/2018/CT.

Registre-se, Publique-se.

Frei Martinho – PB, 02 de abril de 2018.


AGUIFAILDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional